

PROPOSTA DE PREÇOS**SOL PROPAGANDA LTDA**AV. DOM MANOEL SILVEIRA D'ELBOUX, 681
ZONA 05 - CEP 87015-320
MARINGÁ - PR**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 – Câmara Municipal de Arapongas****PROPONENTE:** SOL PROPAGANDA LTDA EPP**CNPJ:** 73.289.340/0001-58**ENDEREÇO:** Av. D. Manoel D'Elboux (Praça Pio XII), 681 - Zona 5

CEP 87015-320 - Maringá - PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta **FONE:** (44) 3220-5150**EMAIL:** vanderlei@sol.ppg.br

1. O percentual de desconto a ser concedido a Contratante sobre os custos internos da agência, baseados na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná – SINAPRO é de 50% (CINQUENTA POR CENTO);

2. O percentual de desconto a ser concedido a Contratante sobre os honorários de 15% (quinze por cento), referentes à produção de peças e materiais, cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidente sobre os custos de serviços realizados por terceiros, é de 33,3 % (TRINTA E TRÊS VÍRGULA TRÊS POR CENTO).

3. O prazo para elaboração do material será de no máximo 10 (dez) dias, a contar da data da solicitação da Contratante.

4. A Licitante DECLARA:

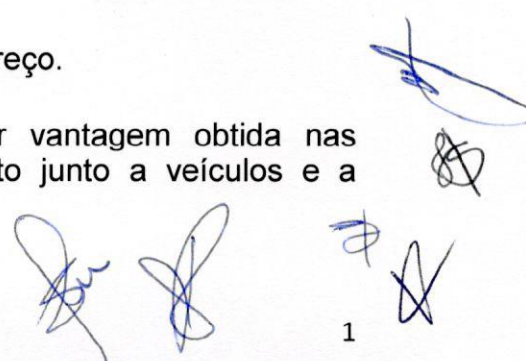
a) Que os honorários sobre serviços especiais serão apurados com base no valor de mercado;

b) Que aceita todas as condições deste Edital sem restrições de qualquer natureza e de que se vencedora da licitação executará os serviços de acordo com as normas e especificações vigentes neste Poder Legislativo Municipal;

c) Que a propriedade literária e os direitos autorais correspondentes às campanhas a serem realizadas, serão cedidos a Câmara Municipal de Arapongas, que deles se utilizará da forma que lhe aprouver, em decorrência do Contrato que vier a ser firmado, sem qualquer ônus ou remuneração adicional;

d) Que sempre negociará as melhores condições de preço.

e) Que transferirá a Contratante toda e qualquer vantagem obtida nas negociações de preços ou condições de pagamento junto a veículos e a fornecedores;





SOL

5. Prazo de validade da proposta: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação.

Arapongas, 23 de outubro de 2017.

Vanderlei de Oliveira Cirino
CPF: 030.473.469-17
RG: 6.736.853-3 SESP/PR
Sócio Diretor / Representante legal
SOL PROPAGANDA LTDA EPP

73.289.340/0001-58
SOL PROPAGANDA LTDA

AV. DOM MANOEL SILVEIRA D'ELBOUX, 681
ZONA 05 - CEP 87015-320
MARINGÁ - PR



PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 – Câmara Municipal de Arapongas

PROPONENTE: Trade Comunicação e Marketing SS Ltda.

CNPJ: 81.078.289/0001-53

ENDEREÇO: Rua dos Funcionários, 26 Curitiba/PR, CEP 80035-050.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: isenta. **FONE/FAX:** (41) 3352-9678


EMAIL: scheila@trademkt.com.br

1. O percentual de desconto a ser concedido a Contratante sobre os custos internos da agência, baseados na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Paraná – SINAPRO é **de 50% (cinquenta por cento)**;
2. O percentual de desconto a ser concedido a Contratante sobre os honorários de 15% (quinze por cento), referentes à produção de peças e materiais, cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidente sobre os custos de serviços realizados por terceiros, é **de 33,3% (trinta e três virgula três por cento)** o que equivale a comissão de 10%.
3. O prazo para elaboração do material será de, no máximo 10 (dez) dias, a contar da data da solicitação da Contratante.
4. A Licitante **DECLARA:**
 - a) Que os honorários sobre serviços especiais serão apurados com base no valor de mercado;
 - b) Que aceita todas as condições deste Edital sem restrições de qualquer natureza e de que se vencedora da licitação executará os serviços de acordo com as normas e especificações vigentes neste Poder Legislativo Municipal;
 - c) Que a propriedade literária e os direitos autorais correspondentes às campanhas a serem realizadas, serão cedidos a Câmara Municipal de Arapongas, que deles se utilizará da forma que lhe aprovar, em decorrência do Contrato que vier a ser firmado, sem qualquer ônus ou remuneração adicional;
 - d) Que sempre negociará os melhores preços.
 - e) Que transferirá a Contratante toda e qualquer vantagem obtida nas negociações de preços ou condições de pagamento junto a veículos e a fornecedores;



5. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação.

Curitiba, 23 de outubro de 2017.



Adalberto Eschholz Diniz
Sócio Proprietário

Adalberto Eschholz Diniz
Trade Comunicação e Marketing SS Ltda.
CNPJ: 81.078.289/0001-63
RG: 2.058.918-3 SSP CPF: 354.907.026-00





Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

ATA DA SEGUNDA FASE (PROPOSTA DE PREÇO) DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DE TOMADA DE PREÇO 001/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AGÊNCIA DE PROPAGANDA E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS.

Às 14 horas e 12 minutos do dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Arapongas, sito à Rua Harpia, nº 389, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 03/2018, sob a presidência da servidora Janaina Caren Perez, para a abertura e apreciação da terceira sessão **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017**, As licitantes foram convocadas para participação desta sessão por meio de publicação no Diário Oficial do município de Arapongas em 20/01/2017, bem como por meio de documento eletrônico. Iniciando-se à sessão a Presidente procedeu a identificação dos representantes das licitantes presentes. Participou desta sessão a empresa Trade Comunicação e Marketing SS Ltda. Dando prosseguimento a sessão a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa a Decisão do Presidente desta casa Leis referente ao recurso interposto pela licitante Sol Propaganda Ltda. - EPP. Em ato contínuo a Presidente deu continuidade aos trabalhos passando para segunda fase “proposta de preço” prosseguindo para à abertura dos envelopes n. 4 e julgamento das respectivas propostas de preços, na forma definida no Edital. Dando continuidade, solicitou a representante da licitante presente que examinasse o fecho dos envelopes n. 4, relativos às propostas de preços, vistoriados e rubricados em sessão anterior, para atestar se os mesmos permaneciam intactos. Tudo em perfeita ordem, solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações que promovessem a abertura dos envelopes n. 4 - proposta de preços, a fim de que fosse feito o exame de conformidade das propostas das licitantes classificadas com o Edital. Concluído o exame de conformidade, a Presidente declarou classificada nesta fase, por atenderem integralmente as exigências do Edital, as



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

propostas de preços às licitantes Trade Comunicação e Marketing SS Ltda e Sol Propaganda Ltda. - EPP. Observados os critérios previstos no item 9 e subitens do Edital. Foram atribuídas as seguintes notas às propostas de preços das licitantes classificadas: Trade Comunicação e Marketing SS Ltda., para o desconto sob a tabela SINAPRO 50% (10 pontos) e para o desconto sobre os honorários 33,3% (20 pontos), totalizando 30 pontos. Sol Propaganda Ltda. - EPP – EPP para o desconto sob a tabela SINAPRO 50% (10 pontos) e para o desconto sobre os honorários 33,3% (20 pontos), totalizando 30 pontos. A seguir, a presidente informou que, conforme previsto no item 13.3 do Edital “será considerada vencedora a licitante que obtiver a maior nota final (NF), aferida de acordo com a aplicação do seguinte cálculo: a pontuação técnica (máximo de 70 pontos), que foi obtida de acordo com os critérios constantes do item 8.10 deste Edital, acrescida da pontuação de preços (máximo de 30 pontos), conforme o item 9.5 deste Edital”. Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitações determinou a seguinte classificação geral das licitantes: em primeiro lugar a empresa Trade Comunicação e Marketing SS Ltda com 96,16 pontos, em segundo lugar a empresa Sol Propaganda Ltda. - EPP com 92,65 pontos. Na sequência, pediu ao representante da licitante presente que, juntamente com a Presidente, membros da comissão e Diretora Geral da Câmara Municipal de Arapongas, examinassem as propostas apresentadas, que seriam depois rubricadas por todos os presentes, fica classificada as empresas da seguinte forma:

EMPRESA	PROPOSTA TÉCNICA	PROPOSTA DE PREÇO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º - Trade Comunicação e Marketing SS Ltda	66,16	30,00	96,16
2º - Sol Propaganda Ltda. - EPP	62,65	30,00	92,65

Considerando que a empresa Sol Propaganda Ltda. - EPP – EPP não se fez presente a Presidente suspendeu a sessão abrindo o prazo legal para



Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

apresentação de recurso em relação às propostas de preços, comunicando que todos os documentos estarão no site da Câmara Municipal de Arapongas. A Presidente comunicou que a data e o horário para a continuidade da sessão serão comunicados pelos meios descritos no Edital. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou suspensa esta sessão, desta forma, fora encerrada a sessão visto que a Presidente determinou o prazo de 5 dias úteis para que os representantes legais das empresas licitantes, caso tenham interesse, manifestem interesse em interpor recurso em face de não concordar com julgamento de algum item e/ou pontuação obtida pela sua empresa. Nada mais havendo a tratar, eu, Jucele Nunes da Silva Queiroz, que secretariei os presentes trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos membros da Comissão e pelos representantes legais da licitante presente. A sessão deu-se por encerrada às 15 horas e 00 minutos.

JANAINA CAREN PEREZ

Presidente

JUCELE N. DA SILVA QUEIROZ

Membro

DANILO H. FAGNANI RABITO

Membro

TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA.

Licitante